



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 – 3264-1114 – Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 059/2.019 DE 27 DE JUNHO DE 2.019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **HENRIQUE ALVES SOUZA**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor II, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de julho de 2.019.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 27 de junho de 2.019.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal